CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior Pereira - PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas/RS
Data: 12/01/2023
Horário: 12:52
Expediente Nº: 003/2023 **Recebido por:** Jeson Brito.

Exmo. Senhor
Eduardo Verardi
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Governo Municipal, possa estar oferecendo desconto no valor do IPTU de 2023 aos contribuintes, que estiverem em atraso com o fisco municipal.

JUSTIFICATIVA: Com este desconto, o cidadão é incentivado a colocar seus débitos em dia, e é uma ação que traz benefícios tanto para o contribuinte como também para o município, que além de manter o cadastro atualizado, terá mais recursos para investir em outras áreas.

Mostardas,12 de janeiro de 2023.

Júnior Pereira
Vereador - PDT